



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF: PROJETO DE LEI N.º 039/2019 – que “Declara de Utilidade Pública a “Associação Projeto Assistencial Laguna _ PROJAL”, com sede neste Município.”

Autoria: Vereador Capitão Fontes.

Admissão: 20/08/2019.

PARECER

O Projeto de Lei encontra-se perfeitamente formalizado e o exame da matéria nele contida é de competência desta Casa.

Esta Comissão opina pelo regular prosseguimento.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 27 de agosto de 2019.

A COMISSÃO:


Vereador JERSON BRAGA MAIA – “CAXICÓ”
-Presidente-


Vereador ARNALDO DE OLIVEIRA
-Vice-Presidente-


Vereador JAIR RODRIGUES DA COSTA – “JAIR TROPICAL”
-Relator-